

LEI N° 727 de 02 de dezembro de 2019.

ALTERA O NOME DO MERCADO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE PARA MERCADO
PÚBLICO JACI MOREIRA DOS SANTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica denominado o Mercado Público deste Município, como Mercado Público **Jaci Moreira dos Santos**.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 02 de dezembro de 2019



DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito